

**PORTARIA Nº 066/2022
de 28 de janeiro de 2022**

Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. SAMANTHA R. CECHETTI.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **SAMANTHA R. CECHETTI**, adquiridas no período de 08/04/2011 a 07/04/2016 para serem gozadas de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 28 de janeiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento